

RAZÃO SOCIAL: ESPEDITO EDUARDO DE PAULA
 CNPJ Nº: 29.279.440/0001-01
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 424 - MUMBABA DE BAIXO - MASSAPÉ/CE
 TELEFONE: (88) 9.9223 7942
 EMAIL: luclaespedito0@gmail.com

AO
 PREGOEIRO(A)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE
 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22013-SME
 ABERTURA: DIA 05 DE MAIO DE 2022 ÀS 10:00HRS

RAZÃO SOCIAL: ESPEDITO EDUARDO DE PAULA
 CNPJ: 29.279.440/0001-01
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11448
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 424 - MUMBABA DE BAIXO - MASSAPÉ/CE
 REPRESENTANTE LEGAL: ESPEDITO EDUARDO DE PAULA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG Nº 1044173, CPF Nº 115.628.463-53, DOMICILIADO À RUA DO COMERCIO, 424 - MUMBABA DE BAIXO - MASSAPÉ/CE
 FONE/FAX: (88) 9.9223 7942

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 120 (cento e vinte) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO

O OBJETO CONTRATUAL TERÁ GARANTIA DE 12 (doze) MESES.

PROPOSTA READEQUADA

OBJETO: Serviços de transporte escolar – regional IV (Sede XVII à Sede XXXII), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS À TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO
10	<p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA SEDE XXVI Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.</p> <p>Especificações do veículo:</p> <p>Ônibus com no máximo 12 (doze) anos de fabricação, com poltronas reclináveis, em bom estado de conservação, boa mecânica, (não permitido pneus recapados), esteleta na pintura da carroceria, bancada de estofado e/ou fibra de vidro, obedecer as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e normatizações dos órgãos de trânsito quanto aos equipamentos obrigatórios e aos documentos exigidos ou que venham a ser exigidos e sero submetidos a uma vistoria conforme o lugar indicado pela a Secretaria de Educação. Os veículos especialmente destinados a condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias e rotas com autorização emitida pelo órgão ou entidade executora de trânsito do Estado do Ceará e do Município de Sobral, originando-se, para tanto:</p> <p>a) Registro como veículo de passageiros;</p> <p>b) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;</p> <p>c) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;</p> <p>d) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;</p> <p>e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;</p> <p>f) Equipamentos obrigatórios estabelecidos pela CONTRAN;</p> <p>g) Capacidade mínima de 44 lugares sentados;</p> <p>h) Cintos de segurança em número igual a lotação.</p>	KM	14.400	R\$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 95.904,00	noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais

R\$ 95.904,00
 noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 95.904,00
 noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais



